



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017
Processo Administrativo n.º 5592752/2016 (licitatório) / 1429558/2017 / 2005443/2020
Pregão Presencial n.º 002/2017 / Ata de Registro de Preços: 057/2017

Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0010-17**, com sede à Av. Maruípe, nº 2544, Itararé, CEP: 29.047-495, nesta Capital, representada legalmente pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sr.^a **IOHANA KROEHLING**, CPF n.º 031.884.457-50, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 04.196.935/0002-27, estabelecida à Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanesm), Cajamar/SP, CEP 07776-700, tendo por seu representante, Sr. **BRUNO DA SILVA PAQUOLA**, CPF n.º 279.628.118-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E CONSTRUÇÃO DE FLUXO DE TRABALHO**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Presencial n.º 002/2017**, oriundo do Processo Administrativo n.º **5592752/2016**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **Alteração do endereço da Contratada** de Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 8, Vila Anastácio – São Paulo/SP, CEP: 05095-035, **para Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanesm), Cajamar/SP, CEP 07776-700**, conforme Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na junta comercial sob o nº 028.710/20-4 em 22/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O **prazo de vigência** do presente instrumento será a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

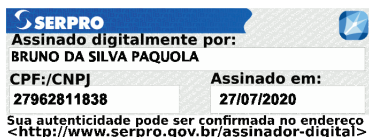
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seus aditivos que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vitória, _____ de _____ de 2020.

IOHANA KROEHLING
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



BRUNO DA SILVA PAQUOLA
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA